



**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO Nº 13/2026**

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação o registro de preços para recarga de extintores de incêndio dos prédios públicos municipais de Novo Cabrais.

2. CONTRATADA:

2.1. SILVA SOLUCAO CONTRA INCENDIO LTDACNPJ nº 59.348.506/0001-39, com sede à Avenida Maua, Centro – Sapucaia do Sul/RS – CEP 93.218-270.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total a ser pago corresponde ao montante de R\$ 9.530,20 (nove mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos.).

3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão informadas conforme a necessidade de cada Secretaria, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira pertinente.

5. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo o registro de preços para recarga de extintores de incêndio, contemplando as unidades vinculadas ao Gabinete Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Comércio, à Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. O serviço visa garantir a segurança dos servidores, usuários e da população atendida, bem como o atendimento às normas de prevenção e combate a incêndios nos prédios públicos municipais. A execução deverá incluir o deslocamento entre as diferentes unidades administrativas e operacionais do Município, conforme necessidade, e ocorrer preferencialmente no mês de março, respeitando os prazos de validade indicados nos rótulos dos extintores. Os extintores de incêndio constituem equipamentos de primeira resposta em situações emergenciais, sendo essenciais para conter princípios de incêndio e minimizar riscos à integridade física das pessoas e ao patrimônio público. A realização periódica das recargas, inspeções e testes asseguram que os equipamentos estejam em plenas condições de uso, prevenindo falhas decorrentes de desgaste ou vencimento dos agentes extintores. Ressalta-se, ainda, que a manutenção dos extintores é exigência legal, conforme disposto na Lei nº 13.425/2017 (Lei Kiss), na Norma Brasileira ABNT NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio) e no Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011, do INMETRO. O descumprimento dessas normativas pode acarretar sanções legais e, principalmente, comprometer a segurança das pessoas que frequentam os espaços públicos municipais.

Dessa forma, a atualização das recargas e a realização dos testes periódicos configuram-se como medida indispensável para a prevenção de acidentes e para o cumprimento das normas de segurança vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.



7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 04 de fevereiro de 2026.

Maiquel Andriel Seckler Butzke
Prefeito Municipal em Exercício